



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 051 de 29 de junho de 1979.

*Altera a Tabela de Preços de
Reposição de Veículos – ramo
Automóveis*

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do Processo SUSEP Nº 001-4000/79;

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração da Tabela de preços de Reposição – Tarifa para Seguros de carros de passeio de fabricação nacional (Circular SUSEP nº 48/76), na forma abaixo:

FABRICANTE	MARCA	PREÇO DE REPOSIÇÃO
General Motors	Caravan (4 e 6 cilindros)	12.208
	Comodoro-SS-Caravan Comodoro e Caravan SS – (qualquer tipo)	16.558
Diversos Modelos Especiais	Passat Targa-Dacon	34.843

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente